

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 031/ ANO: 2015	
	Data: 10/04/2015	
VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhão de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em reunião do dia 08 de abril de 2015, foi relatado sobre os Fundos CEF BRASIL 2024 V e CEF BRASIL 2018 II aplicados conforme pré-autorização. Após a explanação passou a analisar o cenário econômico em conjunto com as avaliações dos agentes do mercado financeiro. Com base nestas análises o colegiado decidiu transferir do BB IRF-M1 para o IDKA-2 e CEF IMA-B-5, do CEF IMA-B TP para CEF IMA-B 5. (Ata 042 de 08/04/2015) CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP – CNPJ nº. 11.060.913/0001-10 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: